Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Of. Exp. Câm. n.º 081/2013

Erechim, 30 de Abril de 2013.

Excelentíssimo Senhor
Vereador JOSÉ DA CRUZ
Presidente do Poder Legislativo
Nesta Cidade.

Senhor Presidente:

Encaminhamos-lhe, para ser apreciado pelo Egrégio Poder Legislativo, o Projeto de Lei n.º 075/2013, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros oriundos da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim – FHSTE, referente ao incentivo aos Hospitais Públicos – 1.º Trimestre de 2013.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Ana Lúcia Silveira de Oliveira,
Vice-Prefeita Municipal.

PROJETO DE LEI N.º 075/2013.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros oriundos da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim – FHSTE, referente ao incentivo aos Hospitais Públicos – 1.º Trimestre de 2013.

Art. 1.º Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a repassar recursos financeiros, à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, no valor de R$ 6.856.376,61 (seis milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos), oriundos da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, referente ao incentivo aos Hospitais Públicos – 1.º Trimestre de 2013.

Parágrafo único. Os recursos, de que trata o *caput* deste artigo, serão repassados, à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, de acordo com as transferências do Estado para o Município, conforme Portaria 973/2012 da Secretaria Estadual da Saúde.

Art. 2.º Para atender as despesas resultantes desta Lei, fica autorizada a abertura do seguinte Crédito Especial: 09 – Secretaria Municipal de Saúde, 01 – Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0032.1.009 – Transferências de Recursos à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim – Resolução CIB 653/12, 3370.41.00.00.00 – Contribuições.....R$ 6.856.376,61 (seis milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos).

Art. 3.º O Crédito autorizado no Art. 2.º desta Lei será compensado com auxílio de igual valor, concedido pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria Estadual da Saúde referente ao Programa de Incentivo de Metas aos Hospitais prestadores de serviços ao SUS – Resolução CIB/RS n.º 653/12.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 30 de Abril de 2013.

Ana Lúcia Silveira de Oliveira
Vice-Prefeita Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

J U S T I F I C A T I V A

O presente projeto de lei visa autorizar o Poder Executivo Municipal a repassar recursos, à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, no valor de R$ 6.856.376,61 (seis milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos), oriundos da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, referente ao incentivo aos Hospitais Públicos – 1.º Trimestre de 2013.

Os recursos financeiros serão repassados, à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, de acordo com as transferências do Estado para o Município, conforme Portaria 973/2012 da Secretaria Estadual da Saúde (xerocópia em anexo). Destacamos que já se encontra na conta do Fundo Municipal de Saúde o valor de R$ 1.544.934,74 (um milhão, quinhentos e quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos), conforme Portaria 162/2013, Resoluções CIB/RS n.º 652/12 e 653/12 (xerocópias em anexo).

Salientamos que caberá à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim aplicar corretamente os recursos recebidos, bem como prestar contas dos mesmos ao Conselho Municipal de Saúde e ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

Cientes da importância do repasse desse valor à Fundação Hospitalar Santa Terezinha, para que esta preste um serviço de qualidade aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, contamos com a especial colaboração dos nobres Edis para deliberação positiva da matéria ora apresentada.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 30 de abril de 2013.

Ana Lúcia Silveira de Oliveira
Vice-Prefeita Municipal